

# MINISTÉRIO DA CULTURA MinC

## JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DE GABARITOS

(elaboradas conforme as definições do edital que rege o certame, considerando todos os recursos interpostos pelos candidatos)

### NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – LÍNGUA INGLESA

TIPO DE PROVA	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA
A	27	Anulada. Na hipótese apresentada no item III, ocorre <i>suspensão</i> dos direitos políticos.
B	26	
C	27	
A	59	Anulado o gabarito em função de erro material na divulgação do gabarito preliminar.
B	60	
C	60	

#### CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – LÍNGUA ESPANHOLA

TIPO DE PROVA	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA
A	27	Anulada. Na hipótese apresentada no item III, ocorre <i>suspensão</i> dos direitos políticos.
B	26	
C	27	
A	59	Anulado o gabarito em função de erro material na divulgação do gabarito preliminar.
B	60	
C	60	

# MINISTÉRIO DA CULTURA MinC

## NÍVEL MÉDIO

### CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO

TIPO DE PROVA	QUESTÃO	JUSTIFICATIVA
A	20	A ausência de comando que complete a edição da célula indicada no item I da questão, por exemplo, ENTER ou TAB, faz com que algumas ferramentas de formatação fiquem bloqueadas, impedindo que as operações dos itens III e IV sejam executadas. Dessa forma, não há gabarito possível para a questão.
B	20	
C	20	
A	28	Pelo fato de existir uma linha tênue entre os princípios da moralidade e da impessoalidade, concluímos que a questão tem duas opções corretas, ou seja, o caso hipotético apresentado no comando da questão fere os princípios da moralidade e da impessoalidade.
B	29	
C	30	
A	53	Questão baseada em legislação revogada à época do Edital n.º 01/2010.
B	52	
C	53	

TIPO DE PROVA	QUESTÃO	MUDANÇA DE GABARITO	JUSTIFICATIVA
A	37	DE B PARA E	O item II está incorreto, pois quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo determinado no termo de convênio, a unidade concedente fixará o prazo máximo de 30 dias para sua apresentação ou recolhimento dos recursos, acrescidos de juros legais, segundo índice oficial, a partir da data do seu recebimento, <i>salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada pelo executor.</i>
B	36	DE B PARA E	
C	37	DE B PARA E	